



## EDITAL Nº 22/2023/REIT - DGP/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2023

PROCESSO SEI Nº 23243.010928/2022-69

DOCUMENTO SEI Nº 1874251

**O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna pública a homologação das inscrições referente a semana de 03 a 10/03/2023 do Edital 17 (SEI nº 1861410).

### 1. HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

#### 1.1. Regime de Execução Parcial

Setor	Servidor	Cargo
ASCOM	Dennis Weberton Vendruscolo Gonçalves	Jornalista
	Érica Araújo Jennings Coutinho	Relações Públicas
CASQV	Renato Nunes Vieira	Tecnólogo Gestão de Pessoas
CDHS	Cris Daiane Dorado Gomes Serra	Assistente em Administração
CSR	Marcos Rogerio de Oliveira Azevedo	Analista de Tecnologia da Informação
	Renan Alves de Oliveira	Téc. de Tecnologia da Informação
DPI	Giselle Cavalcante Saldanha de Andrade	Professora EBTT
NIT	Nicole de Moura	Téc. em Assuntos Educacionais
CENTEC	Gisele Caroline Nascimento dos Santos	Pedagoga

#### 1.2. Inscrições homologada com ressalva nos termo do 10.10 do Edital 17 (SEI nº 1861410)

Setor	Servidor	Cargo
CDSIS	Bruce Fabian Reis Albuquerque	Analista de Tecnologia da Informação
DDE	Sandra Santos da Costa	Pedagoga
CPP	Fernando Ygor Fernandes Fonseca	Auxiliar em Administração
CSCA	Cleonice Cabral Costa	Assistente em Administração
PROEX	Juliana Alves Garcia Leal	Assistente em Administração
PRODIN	Romeu Botelho dos Santos	Administrador
	Márcio Marinho Martins	Professor EBTT
DADM	Thais Sobreira Goulart	Assistente em Administração
CISP	Fernanda Oliveira Costa de Goes	Pedagoga
DAP	Jaqueline Almeida de Andrade	Assistente em Administração
CIES	Ghueisa Silva Ribeiro	Assistente em Administração

Setor	Servidor	Cargo
CPALM	Ivanilson Parente da Silva	Administrador
COCEC	Janaina Kelly Leite Chaves	Técnica em Assuntos Educacionais
DEID	Shyrley de Almeida Alves	Técnica em Assuntos Educacionais
DPPEX	Sergio Francisco Loss Franzin	Professor EBTT

1.2.1. Os servidores relacionados no item 1.2 deverão encaminhar via SEI à Coordenação de Desenvolvimento Humano e Social (CDHS) o certificado de conclusão dos cursos, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1.3. Destacamos que de acordo com o Art. 8º da Portaria nº 1533/REIT - CGAB/IFRO, de 31 de agosto de 2022 compete ao servidor participante do PGT:

1.3.1. Elaborar mensalmente o Plano de Trabalho e submeter a autorização da chefia imediata até o 5º dia útil do mês em curso;

1.3.2. Apresentar as entregas relativas ao Plano de Trabalho mensal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, e

1.3.3. Finalizar o plano de trabalho após a avaliação pela chefia.



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 10/03/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1874251** e o código CRC **0365641D**.